



Número: **0009371-83.2015.8.15.2001**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara de Fazenda Pública da Capital**

Última distribuição : **25/03/2015**

Valor da causa: **R\$ 1.000.000,00**

Assuntos: **Patrimônio Histórico / Tombamento, Antecipação de Tutela / Tutela Específica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO DO ESTADO DA P (AUTOR)		SANDRA SUELEN FRANCA DE OLIVEIRA MACEDO (ADVOGADO)	
CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS (AUTOR)		WERTON SOARES DA COSTA JUNIOR (ADVOGADO)	
JOAQUIM MESQUITA FILHO (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27908585	03/02/2020 14:20	<a href="#">Ato Ordinatório</a>	Ato Ordinatório



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

---

**2ª Vara de Fazenda Pública da Capital**  
AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO  
PESSOA - PB - CEP: 58013-520

**ATO ORDINATÓRIO** (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

**Nº DO PROCESSO: 0009371-83.2015.8.15.2001**

AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)

AUTOR: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO DO ESTADO DA P,  
CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS

RÉU: JOAQUIM MESQUITA FILHO

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de n. **0009371-83.2015.8.15.2001** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

JOÃO PESSOA, 3 de fevereiro de 2020.

ARNALDO PAULO DA SILVA  
Técnico Judiciário

